

**ANEXO 3**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DE ATENDIMENTO AOS**  
**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Edital de Chamamento Público Enap nº 164/2021**

**Chamamento público para seleção de entidade privada sem fins lucrativos para**  
**qualificação como Organização Social, visando à gestão da Escola Virtual de**  
**Governo - EV.G**

**Entidade Proponente**

**Nome da Entidade:**

**CNPJ:**

**Endereço com CEP:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Site:**

**Dirigente responsável**

**Nome:**

**Data Nascimento:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereço com CEP:**

**E-mail:**

**Telefone:**

Declaro, como dirigente responsável pela entidade acima identificada, nos termos do Edital Enap nº 164/2021, que esta organização está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital em referência e em seus anexos, e que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, bem como que atenderá plenamente, no momento indicado no Edital, às exigências nele contidas e, em especial:

1. *(quando for o caso)* Nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.190/2017, que a entidade assume o compromisso de apresentar os documentos exigidos para a qualificação como organização social com as respectivas alterações futuras em suas normas de organização interna, acompanhada da Ata de Assembleia da entidade que aprova esta declaração.

2. Nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.190/2017, que a entidade:

a) Não foi desqualificada como organização social, por descumprimento das disposições contidas em contrato de gestão por ela gestado, nos termos do art. 16 da Lei nº 9.637/98, em decisão irrecorrível, pelo período em que durar a penalidade, em parceria com qualquer ente da federação;

b) Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, com qualquer ente da federação, e no que tange à União, não está com inscrição no SIAFI, no SICONV ou no Portal Mais Brasil, estando adimplente no Serviço de Informações para a realização de Transferências Voluntárias, Cadastro Único de Convenentes, da Secretaria de Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, disponível no site <sti.tesouro.gov.br>;

c) Não foi punida com a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, estando adimplente no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, sob gestão do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, disponível no site <portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

d) Não foi punida com a sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, estando adimplente no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, sob gestão do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, disponível no site <portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

e) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas ou Conselho de Contas de qualquer ente federativo, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

f) Possui comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, estando adimplente no Serviço de Informações para a realização de Transferências Voluntárias, Cadastro Único de Convenentes, da Secretaria de Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, disponível no site <sti.tesouro.gov.br>;

3. Em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a entidade não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

*-assinatura-*

**Nome e Cargo do Dirigente Legal da Entidade Proponente**